



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

Emi 23 / 02 / 23

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 108/2023

AUTORIA: FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO.

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Réus Antonio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, que a administração do Motódromo Marcio Lima Nantes seja atribuída a Superintendência de Turismo do Município.

JUSTIFICATIVA

A indicação é justa, pois o local funciona como opção de lazer a população, podendo ser usado também para práticas esportivas.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Flávio Roberto Alves de Brito